



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIGARAPAVA

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2024, às 09h30min, os Conselheiros administrativos e fiscais do **PREVIGARAPAVA** se reuniram com a Diretoria Executiva e com o Comitê de Investimentos da Entidade de forma híbrida. Estavam presentes na ocasião os seguintes membros do Conselho Administrativo: **NILTON ALVES MORERIA** (presidente); **DAMIANA APARECIDA DOS REIS**, **ENIO RICARDO VICENTINI**, **DÉBORA ESTER DOS SANTOS**, **APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO**, **CARMEN MARIA TROMPIERI**, e **CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**. Estavam ainda presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: **LUCIANA SOUZA DIAS** (presidente) **HUMBERTO JANES DOS SANTOS** e **ANDRÉ LUIZ MATTAR**. Também se fizeram presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: **MÁRIO FERNANDO DIB**, **HELLEN DA SILVA MANOEL** e **LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS**. Estavam ainda presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: **REGINALDO DE SOUZA** (Diretor Presidente) **CLÁUDIO EUSTÁQUIO FLHO** (Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos) e **GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU** (Diretora de Administração e Finanças). Presente ainda o Dr. Matheus Quessada, assessor terceirizado desta Autarquia, na condição de convidado dos Conselhos Administrativo e Fiscal. Verificado o quórum que restou positivo o Diretor Presidente deu início à reunião. Apresentados os balancetes de receita e de despesa do mês de novembro/2024 os mesmos seguem devidamente aprovados por unanimidade. Aprovou-se ainda o período de trabalho interno no âmbito do PREVIGARAPAVA entre 20/12/24 e 03/01/25 para fins de fechamento e balanço, sendo certo que, durante referido período, não haverá atendimento presencial ao público em geral no PREVIGARAPAVA. Saliente-se, contudo, que os órgãos da administração pública (Prefeitura e Câmara) e de fiscalização e controle (TCE, MP, TJ, etc.) permanecerão sendo atendidos normalmente durante o período reportado alhures, preferencialmente pelo e-mail previdencia@previgarapava.sp.gov.br, ou pelos números de telefone celular dos Diretores desta Autarquia (que são de ciência de todos os órgãos retro aludidos). Em razão disso, ficarão suspensos os prazos apenas dos processos administrativos previdenciários (em razão da suspensão do atendimento ao público em geral) entre 20/12/24 e 03/01/25, contudo, os demais processos administrativos que versem sobre outras matérias continuarão a ter seus prazos fluindo normalmente durante referido período, já que será mantido o atendimento interessados na tramitação de referidos processos. Vale fazer expressa referência ao prazo recursal referente ao processo administrativo tributário n. 002/2024 que continuará a fluir normalmente, sendo certo que a Prefeitura Municipal de Igarapava tem até o dia 30/12/24 para apresentar os recursos que julgar convenientes e cabíveis, sob pena de, em não o fazendo até referida data, ser certificado o trânsito e julgado administrativo da questão, com o início imediato da fase de execução judicial. Para fins de publicidade e transparência, os Conselheiros do PREVIGARAPAVA requerem que a presente decisão seja encaminhada/protocolada via 1DOC à Prefeitura Municipal para que de tudo tome ciência, especialmente no que se refere ao fato de que o prazo para



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

interposição de recurso nos autos do processo administrativo tributário n. 002/2024 não será suspenso, bem como que este Instituto permanecerá à disposição para cópias, esclarecimentos e protocolos durante todo o período, exceto aos sábados, domingos e nos dias 24/12/24 (véspera de natal) e 25/12/24 (natal), sendo certo que, nestes dias especificamente (finais de semana e feriados) o prazo será suspenso e que, já descontadas as suspensões em questão, o prazo final para interposição de recurso administrativo nos autos do processo administrativo n. 002/2024 vence impreterivelmente no dia 30/12/24. Por fim, o comitê de investimentos apresentou parecer sugerindo pela manutenção da atual alocação dos investimentos a ser observada para o próximo mês/competência/exercício, o que foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros Administrativos presentes à reunião. Nada mais foi tratado, razão pela qual foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada por todos, sendo certo que, os membros que compareceram presencialmente assinaram imediatamente, enquanto os membros que compareceram de forma *online* foram cientificados do prazo de 5 (cinco) dias corridos para comparecerem à Sede deste Instituto para assinarem a presente ata.

Reginaldo de Souza
Diretor Presidente

Cláudio Eustáquio Filho

Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos

Geza Maria Mendonça Ladislau

Diretora de Administração e Finanças

Nilton Alves Moreira

Presidente do Conselho Administrativo

Damiana Aparecida dos Reis

Conselheira Administrativa

Enio Ricardo Vicentini

Conselheiro Administrativo

Débora Ester dos Santos

Conselheira Administrativa

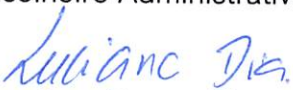


PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776


Aparecida Donizete de Oliveira Basso
Conselheira Administrativa


Carmen Maria Trompieri
Conselheira Administrativa


Carlos Roberto Rodrigues Lima
Conselheiro Administrativo


Luciana Souza Dias
Presidente do Conselho Fiscal


Humberto Janes dos Santos
Conselheiro Fiscal


André Luiz Mattar
Conselheiro Fiscal


Mário Fernando Dib
Membro do Comitê de Investimentos


Hellen da Silva Manoel
Membro do Comitê de Investimentos


Lorraine Pio Campos dos Santos
Membro do Comitê de Investimentos